



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 18.02.2025

INÍCIO: 20h48min

PRESIDENTE: SR. ALEX REDANO

SECRETÁRIO: SR. CÁSSIO GOIS

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, iniciamos os nossos trabalhos e declaro aberta a 2ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Peço, Presidente, a dispensa da leitura da Ata.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 109/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 270/2024. Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, para discutir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, com a palavra, nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Senhor Presidente, chegou de última hora nesta Casa. Eu não tenho nem conhecimento da matéria, vou fazer uma solicitação de pedido de vista do presente projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Tem que dar o parecer primeiro.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Após o parecer, sim, mas já adianto o pedido de vista.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Convido o nobre Deputado Eyder Brasil para proceder ao parecer em plenário.

O SR. EYDER BRASIL - Presidente, trata-se do Projeto de Lei Complementar 109/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 270/2024, que "Altera, acresce e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017".

"O projeto tem como finalidade a mudança de vinculação da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease, que atualmente está sob a égide da Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - Seas, passando a ser vinculada à Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - Sesdec, com a finalidade de efetivar a garantia de direitos frente aos atendimento socioeducativo destinados a adolescentes em conflitos com a lei, bem como respaldar os servidores da Fundação e os adolescentes destinatários do serviço.".

Esse Projeto de Lei Complementar aportou nesta Casa ainda em 2024, em dezembro de 2024. É um acordo da categoria, Deputado Delegado Camargo, eu acabei de ligar para um dos diretores que fazem parte da Associação, do Sindicato dos Socioeducativos do nosso Estado, da Fundação Fease. Eles me disseram que é um acordo dele com o Secretário Vital, para eles passarem a constar no próximo realinhamento salarial para categoria. Então, isso aqui é um acordo da categoria com o Secretário de Segurança Pública.

O meu parecer pela Comissão de Segurança Pública e pelas Comissões pertinentes é favorável ao encaminhamento do projeto, Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, então como eu fiz o pedido de vista, eu peço a Vossa Excelência a concessão que eu vou analisar aqui rapidamente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Podemos alterar a ordem.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Isso. Se Vossa Excelência puder inverter a ordem de votação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Inverter a pauta.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Inverter a pauta, que é para eu poder olhar rapidamente aqui, por gentileza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Agradeço a compreensão do nobre Deputado Delegado Camargo e está invertida a pauta.

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 719/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 265/2024. Altera dispositivos da Lei nº 2.760, de 5 de junho de 2012.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Senhor Presidente. Esse é das metas fiscais?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Esse projeto aqui é só a mudança de nomes dos Conselhos.

O projeto se encontra sem parecer. Convido a Deputada Rosangela Donadon para proceder ao parecer, em plenário.

Gostaria já convidar aqui para estar mais próximo à Mesa, nosso Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Delegado Lucas. Abusar também de Vossa Excelência nos próximos pareceres.

A SRA. ROSANGELA DONADON - Projeto de Lei 719/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 265. O citado projeto atende aos requisitos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica Legislativa. Deste modo, somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Alguém gostaria de discutir o parecer da nobre Deputada Rosangela Donadon? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Alguém para discutir o projeto?

Não há oradores escritos para discutir o projeto, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 719/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Presidente, Deputado Marcelo Cruz, registra minha presença.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registrada a presença do nobre Deputado Marcelo Cruz.

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Presidente Alex Redano, registra minha presença. Está registrada?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Registra a presença do Deputado Luis do Hospital, por favor.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 650/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 218/2024. Institui o Selo Social Rondoniense de práticas inovadoras para promoção, valorização e defesa de direitos.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre Deputado Delegado

Lucas, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 650/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 218/2024, cuja Ementa: "Institui o Selo Social Rondoniense de práticas inovadoras para promoção, valorização e defesa de direitos."

Compulsando detidamente os autos do presente Projeto de Lei, verificamos que se encontram presentes todos os requisitos de boa técnica legislativa, de legalidade e de constitucionalidade, atendido também no Regimento Interno desta Casa. Portanto, o parecer pelas Comissões pertinentes é pela aprovação, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Delegado Lucas.

Coloco aqui em apreciação o parecer emitido pelo Deputado Delegado Lucas. Alguém gostaria de se manifestar? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado parecer.**

Vamos agora, neste momento, para a votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 650/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 717/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 263/2024. Altera e acresce o Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O referido projeto encontra-se sem parecer e eu convido, neste momento, o nobre Deputado Delegado Lucas, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Trata-se do Projeto de Lei 717/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 263/2024. Ementa: "Altera e acresce o Anexo I - Anexo de Metas Fiscais da Lei nº 5.832, de 16 de julho de 2024.".

Na oportunidade em que analisamos o presente Projeto de Lei, gostaria de parabenizar a articulação do líder do governo, Deputado Jean Oliveira, que de forma muito diligente conseguiu convencer a todos os parlamentares que encontravam-se com dúvidas a respeito do teor do projeto, o qual trata sobre as Metas Fiscais, aumenta a arrecadação do Estado, sendo portanto, sobremaneira satisfatório e importante para o Estado de Rondônia. Com o convencimento, de forma democrática e diplomática, foi possível então que o projeto fosse pautado e apresentado agora nesta Sessão.

Então, dito isso, gostaria de salientar, Senhor Presidente, que o presente Projeto de Lei atende a todos os requisitos exigidos pela legislação, de boa técnica legislativa, de constitucionalidade, regimentalidade; sendo,

portanto, o nosso parecer favorável pela aprovação. É como voto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado pelo parecer, nobre Deputado Delegado Lucas. Vamos à discussão do parecer. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, vamos à votação do parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos, neste momento, à votação do projeto. Algum deputado para discutir? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 717/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Delegado Camargo.

O SR. DELEGADO CAMARGO - Presidente, agora há pouco, no início desta Sessão, eu fiz o pedido de vista da Mensagem 270, cujo parecer foi emitido em plenário, nesta Casa, pelo Deputado Eyder Brasil. E, apenas para esclarecer aos colegas e à população que nos acompanha, este projeto está fazendo duas alterações.

Uma, muito simples, no tocante à denominação, à nomenclatura, ao nome da Secretaria, que, atualmente é Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento

Social (Seas), alterando para Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência Social e do Desenvolvimento Social. Ou seja, mudança de nomenclatura, sem criação de cargos, sem alteração no orçamento, pelo que verifico rapidamente aqui no projeto. Então, não vejo qualquer problema em nós avançarmos durante a votação.

Porém, há uma outra alteração aqui, e acredito ser esta a mais importante, é que dentre as competências da Secretaria de Assistência Social estão os menores infratores. Para o povo que nos assiste, são aquelas pessoas que tem menos de 18 anos, cometeram crime, acabam internadas e vão para o atendimento socioeducativo.

Quem estava fazendo e gerindo essa política era a Seas. Agora, a Seas está deixando de ter essa competência e está colocando lá na Secretaria de Segurança Pública, na Sesdec.

Concordo até com uma visão externada pelo Deputado Delegado Lucas, que seria talvez um pouco mais coerente, estas, minhas palavras, o recambiamento para junto à Sejus.

Aí, fui analisar o projeto, e, também não há mudança de orçamento, estrutura; é só questão de competência mesmo. E -, confiando, deputado, em sua palavra, de que o senhor fez o contato, e de que a categoria é de acordo, para fins de reajuste e alinhamento salarial -, Presidente, eu quero devolver o pedido de vista e já se encontra em situação de votá-lo, pois as dúvidas que eu tive, do que se tratava o projeto, para mim estão esclarecidas. Então, me coloco à disposição para devolvê-lo e pode levar à votação. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui agradecer imensamente ao nobre Deputado Delegado Camargo, pela

agilidade na análise e liberação do projeto. Quero também agradecer ao nobre Deputado Eyder Brasil, pelo voto de confiança; e também ao Deputado Delegado Camargo. Aos demais parlamentares que estão aqui para nós avançarmos em pautas importantes para a nossa população rondoniense.

Quero deixar claro que a Presidência irá sempre respeitar todas as prerrogativas e sempre irá respeitar o Regimento Interno. Mas é muito bom, muito importante quando tem esse bom senso, o consenso. Sabemos que em muitas matérias haverá o dissenso, nem sempre vamos ter o mesmo pensamento, mas quero imensamente agradecer este momento de abrir mão da vista, abrir mão dos pedidos de informação, para que possamos pautar esses importantes projetos.

Quero ressaltar e parabenizar o Deputado Jean Oliveira, líder da Assembleia Legislativa, anunciado hoje pelo Governador. Quero também parabenizar o nosso vice-líder, Deputado Ribeiro do Sinpol, um deputado muito habilidoso, e que construímos, junto com todos os demais, esse consenso para aprovarmos hoje projetos importantíssimos como a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida, Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero parabenizar aqui a postura, a preocupação do Deputado Delegado Camargo. Nós que somos oriundos da Segurança Pública naturalmente temos que nos

debruçar sobre esses temas. Importante a posição dele para entender mais do projeto.

E eu acredito que todos nós concordamos que na Seas não é o local adequado, de fato, pela própria aptidão da pasta, mas surge a dúvida sobre qual seria a pasta mais apropriada. E aí está de parabéns o Deputado Delegado Camargo por querer estudar o motivo pelo qual vai para a Sesdec.

E quero parabenizar também aqui o nosso já Presidente Comissão de Segurança Pública, o Deputado Eyder Brasil, que assim como o Deputado Delegado Camargo, preocupado com essa mudança da Fease, da Fundação, que também buscou aqui o diálogo, entrou em contato rapidamente com os representantes da categoria e conseguiu a informação de que é uma tratativa que foi construída dentro da classe.

Então, ninguém melhor do que os próprios servidores para saber onde é o local que se sentirão melhor acolhidos e que eles, de fato, sejam tratados como servidores pelas características que têm. Ali o trabalho não é de Assistência Social, na ponta, na prática é um trabalho de segurança pública voltada ali para o menor infrator, que muitas vezes acaba sendo até mais violento, mais intransigente do que o próprio maior de idade, o imputável.

E eu tenho certeza que o próprio Deputado Eyder também, se não tivesse tido rapidamente essa informação, assim como o Deputado Delegado Camargo também pediria informação ou vistas para poder se debruçar. E está acertado o posicionamento dos deputados, porque temas que são tão relevantes e importantes para a área da segurança e que impactam na vida do cidadão rondoniense devem ser objeto de estudo.

Então, eu queria só fazer o registro, Presidente, parabenizar os dois colegas parlamentares pela preocupação,

tanto com todo o nosso sistema carcerário prisional que impacta na segurança pública, nas nossas vidas, no dia a dia, mas com os servidores também que, afinal de contas, estão procurando um local onde se sintam ali absorvidos.

Nós temos diversas situações no Estado de Rondônia que os servidores, como por exemplo servidores da Saúde que estão lotados na Sejus não são tratados nem como servidores da Saúde, porque não estão na Sesau, mas também não são tratados como servidores da segurança pública porque são da Saúde. E acabam ficando em um limbo ali que prejudica o exercício da atividade do servidor, porque ele não se sente com uma identidade, como algo que pertence.

Isso foi resolvido há algum tempo, a questão dos engenheiros que estavam espalhados pelo governo e todos foram arrecadados ali, estão, salvo engano, todos agora no DER e na Seosp também, que já é uma pasta que tem uma aptidão.

Então, que o Estado continue fazendo essas correções, porque o intuito é que melhore sempre e que o servidor público possa desempenhar sua tarefa da forma mais a dignificar o trabalho dos próprios servidores, mas também da sociedade. Parabéns aos colegas deputados.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Foi dado o parecer. Alguém para discutir o parecer? Não há. Vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Vamos à votação do projeto. Gostaria de chamar a atenção de todos os parlamentares, principalmente os que estão de forma remota. Essa votação é nominal. O nosso nobre Deputado Cássio Gois, secretariando este trabalho, fará a chamada dos deputados.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Alan Queiroz, como vota?

Deputado, Presidente da Assembleia Legislativa, Alex Redano como vota?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - "Sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - O 2º Secretário, Deputado Cássio Gois, vota "sim".

Deputado Cirone Deiró, como vota?

O SR. CIRONE DEIRÓ (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputada Cláudia de Jesus como vota?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Delegado Camargo como vota?

O SR. DELEGADO CAMARGO - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Delegado Lucas como vota?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputada Dr^a Taíssa como vota?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Edevaldo Neves como vota?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Eyder Brasil como vota?

O SR. EYDER BRASIL - "Sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Ezequiel Neiva como vota?

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Por videoconferência) - Voto "sim". Acompanho o relator.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

Deputada Ieda Chaves, como vota?

A SRA. IEDA CHAVES - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Ismael Crispin, como vota?

Deputado Jean Mendonça, como vota?

Deputado Jean Oliveira, como vota?

Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital, como vota?

O SR. LUIS DO HOSPITAL (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Luizinho Goebel, como vota?

O SR. LUIZINHO GOEBEL (Por videoconferência) - Deputado Luizinho Goebel vota "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Nim Barroso como vota?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. MARCELO CRUZ (Por videoconferência) - Meu líder, Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Computado o voto.

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Deputado Nim Barroso também "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Tudo bem.

Deputado Pedro Fernandes como vota?

O SR. PEDRO FERNANDES - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputado Ribeiro do Sinpol como vota?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Deputada Rosangela Donadon como vota?

A SRA. ROSANGELA DONADON - Voto "sim".

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - Com 18 votos "sim", Senhor Presidente, o Projeto de Lei Complementar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Alan Queiroz	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- sim
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr ^a Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- ausente
- Deputado Jean Mendonça	- não votou

- | | |
|------------------------------|-------------|
| - Deputado Jean Oliveira | - não votou |
| - Deputado Laerte Gomes | - ausente |
| - Deputado Luis do Hospital | - sim |
| - Deputado Luizinho Goebel | - sim |
| - Deputado Marcelo Cruz | - sim |
| - Deputado Nim Barroso | - sim |
| - Deputado Pedro Fernandes | - sim |
| - Deputado Ribeiro do Sinpol | - sim |
| - Deputada Rosangela Donadon | - sim |

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - **Está aprovado com 18 votos "sim", nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei Complementar 109/2024. Vai ao Expediente.**

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem concedida ao nobre Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL - Eu quero, de público, agradecer ao nosso Presidente Alex Redano por ter pautado este projeto. Nós estávamos já saindo da sala de reuniões, e eu fiz a ligação para o meu amigo Douglas Viana - ele que é um dos representantes da Fease -, e nos deu sinal verde para que nós tratássemos e pautássemos esse projeto, que é de caráter do Executivo, de autoria do Executivo, mas pela sensibilidade

do meu amigo - Presidente desta Casa, Deputado Alex Redano -, trouxe à baila para que nós, enquanto deputados, falássemos sobre, deliberássemos sobre.

Então, agradecer de público, a sensibilidade do meu amigo, Presidente desta Casa Deputado Alex Redano; do Deputado Rodrigo Camargo - que no primeiro momento pediu vista da matéria, e com toda razão, usufruindo do poder que é conferido a ele como parlamentar. Parabéns, meu amigo,

Deputado Delegado Camargo, tenho certeza que essa é a primeira de muitas matérias, de muitos conteúdos do Poder Executivo, que nós iremos nos debruçar, e aquilo que for interessante para o Estado de Rondônia, para os nossos servidores públicos, Deputado Delegado Lucas, nós iremos, sim, fazer questão de aprovar nesta Casa. Mas, aquilo que nós entendermos, enquanto deputado, que não for favorável ao povo rondoniense, ao Estado de Rondônia, com certeza nós iremos pisar com o pé firme e não deixar que seja aprovado nada que venha de encontro aos interesses do povo, do coletivo, do nosso povo rondoniense.

Mais uma vez, agradecer ao Presidente Deputado Alex Redano, por ter pautado esta matéria. Muito obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Imagina, obrigado pelas palavras elogiosas, mas esse é o nosso dever também, estarmos atentos e ouvirmos os colegas que conhecem profundamente cada matéria.

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 718/24 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 264/2024. Institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim às crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Rondônia e revoga as Leis nº 2.089, de 15 de junho de 2009 e nº 4.882, de 27 de outubro de 2020.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o nobre deputado, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa, Deputado Delegado Lucas, para emitir ao parecer, em plenário.

Senhores deputados, gostaria também de deixar todos os deputados, colegas parlamentares bem à vontade. Os projetos que forem de interesse dos parlamentares, nós estamos à disposição para pautar. Hoje, haja vista o horário avançado, mas nas próximas Sessões, nós estamos à disposição para dar prioridade aos projetos dos colegas deputados.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, eu quero aproveitar para fazer um pedido, para que a semana que vem seja pautado o Projeto de Resolução de nossa autoria, que implementa já, em parceria com Vossa Excelência, o projeto da "CCJ Cidadã", no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça para que nós possamos leva-la para o interior do Estado de Rondônia, para as Universidades.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Está feito o compromisso, gostaria da equipe técnica aqui. Compromisso feito de pautar esse importante projeto - que serão as Sessões Itinerantes da Comissão de Constituição e Justiça.

É algo inovador, eu não vou dar o spoiler aqui, eu vou deixar no momento certo, o autor do projeto fazer o anúncio oficial, mas eu quero de antemão já parabenizar o Deputado Delegado Lucas, por esse olhar especial de levar até a população do Estado de Rondônia, para conhecer de perto a Comissão de Constituição e Justiça.

Com a palavra, Deputado Delegado Lucas para parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Isso, e aproveitar que já temos aqui presentes o Deputado Delegado Camargo, Deputado Pedro Fernandes, Deputada Dr^a Taíssa, Deputado Eyder Brasil, os quais são membros já da nossa Comissão de Constituição e Justiça para esse biênio, dizer que precisaremos de todos os senhores e senhoras, para que nós possamos fazer esse projeto sair do papel e virar realidade. Tenho certeza que todos irão gostar bastante da proposta.

Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 718/24, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 264, cuja Ementa: "Institui os Programas Educacionais Policial Militar Mirim e Bombeiro Militar Mirim às crianças e adolescentes, no âmbito do Estado de Rondônia e revoga as Leis nº 2.089, de 15 de junho de 2009 e nº 4.882, de 27 de outubro de 2020."

Compulsando detidamente os autos, Senhor Presidente, verifico presentes os requisitos de regimentalidade, atendidos os pré-requisitos constitucionais, e também, o de boa técnica legislativa. Portanto, o presente Projeto de Lei está apto para aprovação. Nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Lucas.

Alguém para discutir o parecer? Não havendo, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Vamos agora à votação do projeto. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 718/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 96/2025 DA MESA DIRETORA. Acrescenta § 3º ao artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências".

Projeto com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Falta parecer. Convido o nobre Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Resolução 96/20245, de autoria da Mesa Diretora, cuja Ementa: Acrescenta § 3º ao artigo 3º da Resolução nº 601, de 10 dezembro de 2024, que "Regulamenta a concessão, o procedimento e a prestação de contas de

diárias no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, revoga a Resolução nº 486, de 18 de agosto de 2021, e dá outras providências.”.”

Compulsando atentamente os autos do Presente Projeto de Resolução, observo preenchido todos os requisitos necessários de regimentalidade, de boa técnica legislativa e de constitucionalidade. Portanto, Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, com Emenda. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, nobre Deputado Lucas Torres. Coloco em apreciação do plenário o parecer. Alguém para discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Vamos agora à votação do projeto. Algum deputado para discutir o projeto? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Resolução 96/2025, com Emenda. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

Gostaria de convidar a nobre Deputada Taíssa. Por gentileza.

Só um Requerimento de Voto de Louvor, de autoria do Deputado Eyder e depois um Projeto de Lei da Deputada Taíssa e assim encerraremos o dia.

Quero pedir desculpas, é que alguns deputados não falaram. Abriam mão da palavra.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - REQUERIMENTO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa Diretora nos termos regimentais a concessão de Voto de Louvor aos Policiais da Força Tarefa de Combate ao Crime Organizado - FITICCO, Policiais da Força Tática do 1º, 5º e 9º BPM, UMESP - Unidade de Monitoramento Eletrônico da Capital, GAPE - Grupo de Ações Penitenciárias Especiais e do BPTAR - Batalhão de Policiamento Tático de Ação e Reação ao Crime Organizado, responsáveis pela prisão dos criminosos de alta periculosidade que integravam organização criminosa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Quero aqui parabenizar o Deputado Eyder pela importante homenagem.

Em discussão o projeto. Algum deputado para discutir?

O SR. DELEGADO LUCAS - Quero discutir, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra o Deputado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Só parabenizar o Deputado Eyder brasil. Nós acompanhamos aqui o envolvimento dele em todo esse apoio, suporte por estar dando ali a motivação que os servidores necessitam. Deputado Eyder nós podemos acompanhar o deputado, aqui de Porto Velho, esteve nos residenciais, visitou, acompanhou ali as diligências dos policiais militares que fizeram um serviço fenomenal, exemplar. Fizeram a diferença para poder refrear todo esse avanço da criminalidade. Graças a Deus, o resultado foi satisfatório,

exitoso. Os integrantes dessas facções criminosas, dessas organizações pediram arrego ao Estado e o Deputado Eyder esteve lá acompanhando. Então, merecido reconhecimento. Parabéns, Deputado Eyder. Válido, necessário e merecido aos policiais. Parabéns, deputado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Eyder Brasil. Em votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Quero discutir também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir a Deputada Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Na mesma linha e fala do Deputado Lucas Torres, eu não poderia deixar de exaltar o Deputado Eyder. Parabéns pela postura, pelo comprometimento, pelo comportamento. A gente sabe que nesse momento de crise, a união e a busca por forças juntamente para resolver os problemas é a coisa mais importante.

Mas, eu também quero falar aqui, como Soldada da Polícia Militar, e parabenizar todos os policiais militares que estiveram nessa batalha, que não foi fácil. Sabemos que, muitas vezes, os desafios diários em relação às facções são diversos. Os Praças e os Soldados da Polícia Militar não mediram esforços para resolver o problema e mostrar que, aqui em Rondônia não é a lei do bandido, é a lei da polícia que tocam as coisas.

E eu não poderia deixar de exaltar cada um, desde os Comandantes, mas, principalmente, os Soldados que, muitas vezes, mesmo sem estruturam, sem todo aquele aparato, até em busca do realinhamento salarial - que eles tanto buscam - mas não fugiram da luta, porque "missão dada é missão cumprida".

E, como ex-policiaI e eternamente sangue azul, filha de um policiaI militar, presto aqui minha solidariedade. Meus parabéns a todos os policiaIs militares. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns pelas palavras. Vamos à votação.

O SR. EYDER BRASIL - Só para compartilhar a minha alegria com todos os pares aqui que aprovaram junto comigo esse Requerimento.

Este Requerimento nasce de autoria do Deputado Eyder Brasil, mas tem um apoio de cada aqui. Agradeço muito pela sensibilidade de entender que esta Casa precisa reconhecer os feitos, sobretudo, dos nossos policiaIs militares pertencentes às unidades especiais, que outrora dedicaram parte da sua vida.

Inclusive, muitos deles, a participar de grupo de WhatsApp, a trabalhar de forma disfarçada, velada, e assim conseguiram trazer informações acerca das operações futuras do que a Polícia Militar executou aqui no Estado de Rondônia, em especial a essa equipe, essa força-tarefa, que culminou na aniquilação dos criminosos e conseguiram desmontar esse plano, que era o de matar policiaIs aqui no nosso Estado.

Agradeço mais uma vez, ao Presidente Deputado Alex Redano por estar pautando esse Requerimento, pois ele não entraria nessa Sessão, mas, pelo trabalho e pela sensibilidade do Deputado Redano com as forças policiais, ele trouxe para aprovação nesta noite. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Imagina, estamos juntos meu irmão.

Em votação a matéria. Os deputados favoráveis permanentes como estão, os contratos se manifestem. **Aprovado o Requerimento.**

Próxima matéria.

O SR. CÁSSIO GOIS (2º Secretário) - PROJETO DE LEI 669/2024 DA DEPUTADA DRA. TAÍSSA. Nomeia o novo Hospital Regional de Guajará-Mirim com o nome Dom Geraldo Verdier e dá outras providências.

Lido, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O projeto encontra-se sem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Delegado Lucas para proceder ao parecer, em plenário.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres parlamentares, trata-se do Projeto de Lei 669/2024, de autoria Deputada Dr^a Taíssa, que "Nomeia o novo Hospital Regional de Guajará - Mirim com o nome Dom Geraldo Verdier e dá outras providências".

Premente a sensação de satisfação de toda a população guajará-mirense pela inauguração que se avizinha e à conclusão da obra do hospital tão aguardado. E a Deputada Estadual, Excelentíssima Dr^a Taíssa, representante legítima da população de Guajará-Mirim nesta Casa de Leis, apresenta o presente Projeto de Lei para que possa nomear conforme melhor recomenda ali a representante popular daquela região e conforme o histórico de todo o contexto da cidade de Guajará-Mirim.

Então, compulsando detidamente os autos, é de atribuição desta Casa de Leis de medidas dessa natureza. Há no presente projeto parecer favorável da Consultoria Legislativa, que opina pela constitucionalidade formal e material do presente do Projeto de Lei. Também é de nosso entendimento, como Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e como jurista, que estão preenchidos todos os requisitos aqui de regimentalidade, boa técnica legislativa e constitucionalidade.

Sendo, portanto, o presente Projeto de Lei, de autoria da Deputada Dr^a Taíssa, recomendável à sua aprovação, Senhor Presidente, sendo esse o nosso parecer. É como voto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas, pelo parecer.

Quero aqui antes, já manifestar e parabenizar a Deputada Dr^a Taíssa pela iniciativa. A Deputada Dr^a Taíssa que é a grande líder de Guajará-Mirim e região, então, parabéns por essa iniciativa. Essa pessoa que tem todo um legado na região. Ela estava explicando aos demais deputados há pouco e pediu que fosse pautado ainda hoje esse projeto. E atendendo ao pedido de Vossa Excelência, já iremos pautar

devido também a relevância da matéria. Então, deixo aqui antecipado o meu voto e a parabenizo pela iniciativa.

Coloco em discussão o parecer. Algum deputado para discutir?

A SRA. DRA. TAÍSSA - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputada Dr^a Taíssa. É o parecer do projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Ah, então, depois.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Não havendo deputados para discutir, vamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Antes de colocar em votação o projeto, gostaria de passar a palavra para a autora do projeto, a Deputada Dr^a Taíssa, com a palavra.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Presidente, gostaria de agradecer imensamente a sua liberalidade de colocar o projeto em pauta hoje, tendo em vista que nós estamos em contagem regressiva para a inauguração do hospital de Guajará-Mirim. O hospital já foi finalizado no dia 20 de dezembro do ano passado, já está sendo todo equipado e em poucos dias o Governador Coronel Marcos Rocha estará lá comemorando um feito histórico na nossa cidade. Um hospital que estava parado há mais de 10

anos vai ser entregue com 84 leitos, 3 centros cirúrgicos para fazer cirurgias eletivas, para fazer partos, para fazer parto humanizado, tendo uma usina de oxigênio para gerar oxigênio. O melhor hospital do Estado de Rondônia.

E eu aproveito o dia da inauguração e já faço o convite para todos os meus colegas estarem lá, porque isso é um marco não só para Guajará-Mirim, para Nova Mamoré e para a Ponta do Abunã, mas é um marco para o Estado de Rondônia. A maior quantidade de pacientes que vem hoje para a capital é lá da região Madeira-Mamoré. Nós iremos desafogar o João Paulo. As cirurgias eletivas vão ser feitas naquela região.

E hoje o Projeto de Lei em nome do nosso bispo já falecido, Dom Geraldo Verdier, é uma justa homenagem. O bispo que tanto fez pela nossa cidade. Metade da cidade foi comprada de propriedades, as áreas, e ele dividiu os terrenos e doou para a população. Que o nosso Hospital Bom Pastor é da Igreja Católica e muitas vezes fazia os atendimentos de forma gratuita. O próprio hospital onde foi construído, uma parte daquele bairro foi feita doação pelo Bispo Dom Geraldo Verdier. E é por isso que antes de protocolar o projeto, eu estive com o bispo da nossa cidade conversando, fizemos um abaixo-assinado em toda a cidade, coletamos assinaturas e a população clamou pelo nome do nosso hospital ser Dom Geraldo Verdier, uma justa homenagem.

Desde Guajará-Mirim até Costa Marques o nosso bispo, já falecido, tem trabalho prestado, lutou pela vulnerabilidade, lutou pelos pequenos e nada mais justo de o nome do hospital ter o nome dele. E aqui, a gente faz um pedido ao nosso Governador, que possa sancionar esse Projeto de Lei, haja vista que nós temos que homenagear as pessoas que tanto contribuíram para aquela cidade, para a nossa cidade de Guajará-Mirim e que fizeram a diferença. E eu ainda falo mais: metade da cidade inteira foi doada pelo nosso bispo.

Agradeço imensamente aos colegas. Aproveito para pedir a aprovação e em poucos dias, no dia que o nosso Governador colocar na agenda, todos estarão lá comemorando comigo, junto com o Governador, junto com a Sesau o maior feito histórico do nosso Estado de Rondônia: o melhor hospital do Estado lá na região Madeira-Mamoré, porque quando a gente quer melhorar a vida das pessoas a gente entrega saúde e saúde é dignidade.

Muito obrigada, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns mais uma vez, Deputada Dr^a Taíssa. Vamos à votação do projeto. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Lei 669/2024. Vai ao Expediente.**

Parabéns, Deputada Dr^a Taíssa. Próxima matéria.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para amanhã, quarta-feira, no horário regimental, às 09 horas.

Está encerrada esta Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 21 horas e 32 minutos)

(Sem revisão dos oradores)